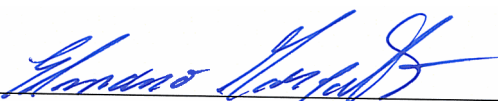


DESPACHO
Nº 25/ P / 2015

No sentido de se poder implementar um arquivo / registo de fácil consulta da documentação entrada nos Secretariados da Presidência, do Conselho Técnico Científico e do Conselho Pedagógico, e no uso de competência própria, conferida pelo art.º 19º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5578/2010, de 26 de março, determino que todos os documentos entregues nestes Secretariados sejam rececionados com data e hora de entrada.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 18 de junho de 2015

O Presidente do ISEL



Doutor Elmano da Fonseca Margato
Professor Coordenador c/Agregação

EM/ES-